

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1557/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0093143/2024-31  
PROCESSO N.º 1260.01.0092770/2024-14

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 856, de 15 de julho de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Mater Dei - Unidade II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 89, Centro, em Três Corações, passando da entidade Centro Educacional Guedes e Silva Ltda para a entidade Centro Educacional Mater Dei Ltda – ME.

SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/08/2025